

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei 14.133/2021, torna público que foi formalizado o seguinte Contrato nº 96/2026:

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MERIDIONAL DE MOTORES CUMMINS LTDA, CNPJ: 90.627.332/0001-93

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva, com fornecimento de peças originais, da Escavadeira JCB JS210, equipamento pertencente à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21 Art.74 Inc. I

VALOR: R\$ 18.153,07 (dezoito mil cento e cinquenta e três reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 3 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 19 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:9E8DE6A3

GESTÃO E FINANÇAS
EDITAL

EDITAL Nº 325/2026

Súmula do Termo de Fomento nº 38/2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI, Prefeito Municipal de Vacaria, no uso de suas atribuições legais, com fundamento legal da Lei 13.019/2014, torna público que foi formalizado o Termo de Fomento nº 38/2026:

CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AUTOMOBILISMO DE VACARIA, CNPJ: 88.732.219/0001-26

OBJETO: O presente TERMO DE FOMENTO tem por objeto fomentar a prática de corrida de Kart no Município de Vacaria/RS por meio do Campeonato Cidadino.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/14

VALOR: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: 7 meses

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VACARIA, 18 de maio de 2026.

ANDRÉ LUIZ ROKOSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Borsoi Panisson
Código Identificador:CA204060

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRETE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALEGRETE
AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA 06/2026

MODALIDADE	OBJETO
Dispensa de Licitação N.º 006/2026	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção para o veículo oficial Chevrolet S10, 2.5 Flex – Ano/Modelo 2016/2017, 4x2, placas IXM 7704, conforme as condições e especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e seus anexos. A autoridade competente reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no inciso I do artigo 75 da lei N.º 14.133/2021, contratando a empresa: AUTOPEÇAS JVR LTDA, CNPJ n.º 09.145.287/0001-12, no valor total de R\$ 2.911,60 (dois mil novecentos e onze reais e sessenta centavos).
Processo Administrativo N.º 057/2026	

Cópia do Processo Licitatório de Dispensa de Licitação e informações podem ser obtidas junto ao Setor de Compras, Licitações e Contratos, no horário das 07:30 às 13:30, na Rua Vasco Alves, n.º 125, Alegrete-RS ou pelo site www.alegrete.rs.leg.br, ou ainda, pelo Fone: (55) 3427- 1323.

Alegrete, RS, 19 de maio de 2026.

FIRMINA CONCEIÇÃO MARTINS SOARES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
João Candido Graça Araujo
Código Identificador:004B16CC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA E CONTRATO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 40/2026

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, RATIFICA os procedimentos administrativos da Dispensa nº 40/2026, referente ao Processo Administrativo nº 84/2026, datado do dia 19 de maio, com base nas justificativas e no Parecer Jurídico apresentadas para atender as exigências, DECLARANDO ASSIM DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO referente à contratação da empresa **MALEM ATACADO E DISTRIBUIDORA DE SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.786.23/0002-08 aquisição de material de limpeza de uso exclusivo hospitalar/pronto atendimento de urgência (ambulatórios) conforme documentos que compõe o processo de dispensa. O Contratante pagará para a empresa contratada o valor de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais).

Alegria - RS, 19 de maio de 2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 40- CONTRATANTE: Município de Alegria –RS. **OBJETO:** aquisição de material de limpeza de uso exclusivo hospitalar/pronto atendimento de urgência (ambulatórios). Vigência:60 dias O presente contrato terá vigência de 02 meses (dois), a contar da assinatura do contrato, valor total da contratação será de R\$ 6.384,00 (seis mil, trezentos e oitenta e quatro reais), conforme a proposta vencedora ofertada pela **CONTRATADA MALEM ATACADO E DISTRIBUIDORA DE SANEANTES LTDA**, inscrita no CNPJ 10.786.23/0002-08: -Data: 19.05.2026

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:64DEB50E

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

EDITAL COM ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE ÀS BENEFICIÁRIAS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ITENS DESTINADOS À AMPLA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS.

O município de Alegria torna público a abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 013/2026 - SRP Nº 016/2026, tipo, menor preço por item, modo de disputa aberto, com seu processamento nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que tem como OBJETO – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES DE ARO PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS LOTADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA, RS.** A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada na plataforma online no seguinte endereço: www.pregaoonlinebanrisul.com.br, no dia **03 de junho de 2026**, às 8h:00min. Dúvidas/informações podem ser enviadas para pmalegrialicitacoes@gmail.com ou (55) 3195-0685.

Alegria –RS, 19 de maio de 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduarda Wisch
Código Identificador:321E5EDF

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 070/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 070/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR ALEXANDRE DA ROSA LEMANSKI”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 379, de 30/04/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor, Alexandre da Rosa Lemanski, detentor do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 1909 padrão 07, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:C1D58427

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 071/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 071/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE AO SERVIDOR OSMAR MACHADO CANABARRO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela lei orgânica e de conformidade com o art. 15 da Lei Municipal nº 1.656, de 14/06/2016 e Protocolo nº 426, de 14/05/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Promoção por Escolaridade de 15% ao servidor, Osmar Machado Canabarro, detentor do cargo efetivo de motorista, matrícula nº 1908 padrão 07, classe “A”.

§1º A Promoção dar-se-á, pela conclusão do Ensino médio.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS DE MAIO DO ANO DE 2026.

FABIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registra-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DEBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretaria Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:168C4222

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 072/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 072/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

“CONCEDE ANUËNIOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e de conformidade com o art. 86 da lei Municipal nº 947/2005 de 15/09/2005,

R E S O L V E

Art. 1º Concede adicional por tempo de serviço, a contar de **01/05/2026**, pagamento efetuado na folha do mês (MAIO) para os Servidores Municipais a seguir arrolados:

Nome	PERÍODO AQUISITIVO	ANUËNIOS
FERNANDA DOS SANTOS	2011	15%
JUCELEIA SOARES SANTOS	2015	11%
JURACI VARGAS DE MOURA	2011	15%
MARLETE ZAINSKOSKI	2021	5%
ODETE MARTIM HEINSCH	2002	24%
PEDRO BARROS DOS SANTOS	1992	34%
SUELI QUITAISKI BAYER	2011	15%

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 19 DIAS DO MÊS MAIO DO ANO DE 2026.

FÁBIO LUCIANO SCHAKOFSKI
Prefeito Municipal de Alegria

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

DÉBORA DA VEIGA FREDERICHESKI
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:A26BA4D6

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 073/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026

PORTARIA Nº 073/2026 EM 19 DE MAIO DE 2026